



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000021-FMS/2025 - Apostilamento Nº 001

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.501C2600009.02.0008

APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM A DROGAFONTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito na matrícula funcional nº. 52.114, com anuência do Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito sob o o CNPJ: 13.917.262/0001-67, sediado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Térreo - Centro - Cep: 29.645-000- Santa Maria de Jetibá-ES, representado pelo Secretário de Saúde **SR. CARLOS ALBERTO JARSKE**, resolve **PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº 021-FMS/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO CONSORCIO CIM PEDRA AZUL**, CONFORME **DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO**, contrato celebrado referente a Ata de Registro de Preços nº. 087/2024, originada do processo de contratação na modalidade de **Pregão nº 006/2024**, oriundo do processo administrativo nº 78/2024 e demais apensados, **licitação oriunda do Consórcio CIM Pedra Azul, da qual o Fundo Municipal de Saúde é Órgão Participante**, devido a correção da descrição do item contratado, conforme solicitado por meio do processo nº 2025-DBN08, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica suprimido o item CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO JARSKE

Contratante

TESTEMUNHAS
